



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Requerimento 95 /2024

Manhuaçu (MG), 20 de Maio de 2024

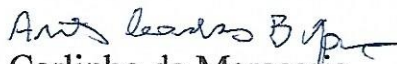
Os vereadores abaixo-assinados requerem que a Prefeitura Municipal adote as providências para que seja feita a desapropriação e assim adquira a área de 3.192,69m² (três mil cento e noventa e dois metros e sessenta e nove centímetros quadrados) situada à Rua Angelina Cândida Amorim s/n, Lote 2, Quadra B, no bairro Todos os Santos, nesta cidade, registrado na matrícula sob nº 41.879, R-01 do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis -CRI da Comarca de Manhuaçu/MG, para ser transformada no campo de futebol com estrutura de arquibancada e vestiários da comunidade do Bairro Santa Luzia.

Administrador Rodrigo
Vereador


Eleonora Maira
Vereador

Allan do Alaor
Vereador


Gilmar Cabral
Vereador


Carlinho da Mercaria
Vereador

Gilson César da Costa
Vereador

Cléber Benfica
Vereador


Inspetor Juninho Linhares
Vereador

Elenilton Martins
Vereador


Jânio Garcia Mendes
Vereador



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740


Jorge Augusto Pereira
Vereador

Roberto Natalino Júnior
Vereador

Kelson Santana dos Santos
Vereador


Mariley Assistente Social
Vereador

Rose Mary Dornelas Miranda Cata
Preta
Vereadora


José Eugênio de Araújo Teixeira
Vereador